



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# **PROJETO DE LEI N.º 3.485, DE 2019**

**(Da Sra. Policial Katia Sastre)**

Dispõe sobre a destinação de recursos oriundos de atividades ilícitas para o Fundo Nacional de Segurança Pública.

**DESPACHO:**

APENSE-SE AO PL-1326/2019.

**APRECIÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os recursos financeiros recuperados pelos órgãos de segurança pública, oriundos de práticas ilícitas, após a elaboração do laudo pericial e sua juntada aos autos, quando não mais interessarem à persecução penal, serão destinados, até 50%, pelo juízo competente, ao Fundo Nacional de Segurança Pública.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A elevada taxa de criminalidade é um mal que atinge toda a sociedade brasileira. Em 2017, foram registradas mais de 60.000 mortes violentas, de acordo com o Fórum Nacional de Segurança Pública.

Ainda, acompanhamos o incremento nos números relativos à violência contra mulher. Observamos, somente no Estado do Rio de Janeiro, o aumento no número de estupros, chegando 4553<sup>1</sup> em 2018, além de elevação nos índices relativos à violência doméstica.

Do mesmo modo, o tráfico de drogas merece especial atenção, movimentando mais de R\$ 17.000.000,00 (dezessete bilhões de reais), número em expansão a cada ano.<sup>2</sup> Além disso, anualmente são apreendidos bens e valores e declarada a perda em favor da União do produto do crime.

Dessa maneira, verificamos a necessidade de dotar dos recursos necessários, órgãos de segurança pública responsáveis pelo combate dos diversos delitos.

Assim, apresentamos este projeto de lei que visa destinar até 50% do valor recuperado, oriundo de ilícitos, aos órgãos de segurança pública.

Ante o exposto, conto com a aprovação desta proposta pelos eminentes Pares.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2019.

Deputada POLICIAL KATIA SASTRE

**FIM DO DOCUMENTO**

<sup>1</sup> Agência Brasil. Disponível em: < <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2019-04/mais-de-4500-mulheres-foram-vitimas-de-estupro-no-rio-em-2018> >. Acesso em 10 de junho de 2018.

<sup>2</sup> Portal UOL. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/12/21/trafico-de-droga-move-r-17-bi-por-ano-diz-general-que-defende-legalizacao.htm> >. Acesso em 10 de junho de 2018.